

PORTARIA Nº 0616/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0007/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	Sem contrato	Processamento de rouparia hospitalar mediante cessão temporária de uso de maquinário equipamentos na modalidade intrahospitalar.	Sem vigência contratual	Titular: Danieli da Silva Almeida	CEO
					Substituto: Joncilia Roberto Roque	
					Andrea Miranda da Luz Lima	UPA Laranjal do Jari
					Dalton Tales João Moutinho	HCAL
					Jordana Maia Dias	HMML
					Maricy Barbosa Nunes Cravo	HCA
					André Luiz Lopes Canezin	HE
					Moacir Junior Ferreira de Sousa	HES
					Patricio Willian dos Santos Pantoja	CAPS AD
					Titular: Yeda Dayana dias Castro Fernandes	CAPS Gentileza
					Susbtituta: Elda de Kárita Guedes Pastana	
					Magali Cristina Pereira da Silva	CRDT
					Raumicleia Goes de Andrade	HELAJA
					Maik Mota Amanajás	UPA Zona Norte
					Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes	CERPIS
					Titular: Edvaldo Leite da Cruz Galeno	HEO
					Substituto: Jonatas Santa Rosa Caluf	

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 7 de setembro de 2021.

Macapá, 30 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

